



273112243721157346

Neste RDI estão incluídos:

Sim

Não

Folha de Pagamento



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 17414192000185

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Câmara: CM DE NOVO BARREIRO

Logradouro: Av. São João Batista

nr: 415

compl:

Telefone: (55) 3757-1214

HomePage: www.camaranovobarreiro.rs.gov.br

E-Mail: novobarreirocm@hotmail.com

Presidente da Câmara Municipal: PAULO CÉSAR KLEIN

Contabilista: ELAINE MARISA ANDRIOLLI

Número do CRC: 75789/O

3. Resumos: Folha de Pagamento, Cadastro de Funcionários e Registros de Vantagens, Descontos e Totalizadores

3.1 Resumo Mensal da Folha de Pagamento

3.1.1 TCE_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência

TCE_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência

Ano	Mês	Soma total dos valores dos registros			Número Total de Registros que compõem o arquivo
		Vantagem	Desconto	Líquido	
2024	Janeiro	31.616,84	6.639,82	24.977,02	158
	Fevereiro	34.280,26	8.225,27	26.054,99	178
	Março	36.351,39	7.284,96	29.066,43	198
	Abril	35.388,20	7.340,13	28.048,07	209
	Maio	36.248,59	7.359,28	28.889,31	185
	Junho	36.178,89	8.724,25	27.454,64	189
	Julho	36.898,05	8.655,89	28.242,16	179
	Agosto	34.417,53	7.493,79	26.923,74	173
	Setembro	36.187,40	8.683,87	27.503,53	179
	Outubro	34.819,78	7.525,15	27.294,63	172
	Novembro	34.727,63	7.092,88	27.634,75	183
	Dezembro	75.585,38	46.670,54	28.914,84	393
Totais		462.699,94	131.695,83	331.004,11	2.396

3.1.2 TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data do Pagamento

TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data do Pagamento

Ano	Mês	Banco	Agência	Conta	Valor Pago
2024	Janeiro	41	303	409571305	24.977,02
		Total			24.977,02
	Fevereiro	41	303	409571305	26.054,99
		Total			26.054,99
	Março	41	303	409571305	29.066,43
		Total			29.066,43
	Abril	41	303	409571305	28.048,07
		Total			28.048,07



273112243721157346

CM DE NOVO BARREIRO

ORGÃO Nº: 78301

CNPJ: 17414192000185

01/01/2024 a 31/12/2024

C - Celetista	0
O - Outros	0
Número de matrículas por NATUREZA DO CARGO	
A - Agente Político	6
C - Comissionado	1
E - Efetivo	0
S - Estagiário	0
T - Temporário	0
O - Outros	0
Número de matrículas por REGIME PREVIDENCIÁRIO	
1 - RPPS	0
2 - RGPS	7
Número de matrículas por CEDIDO/ADIDO	
A - Adido (Sem ônus para a origem)	0
C - Cedido (Sem ônus para a origem)	0
A - Adido (Com ônus para a origem)	0
C - Cedido (Com ônus para a origem)	0
X - Não se aplica	7

3.3 Resumo de Registro de Vantagens, Descontos e Totalizadores

TCE_4960.TXT	Detalhamento
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Totalizador)	31

5. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

5.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 69 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 93 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 117 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 141 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 165 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 189 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 213 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 237 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 261 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

5.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: 4820_54 - Linha 69 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

Justificativa: AJUSTADO MES 12

Descrição: 4820_54 - Linha 93 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

Justificativa: AJUSTADO MES 12

Descrição: 4820_54 - Linha 117 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.



Justificativa: AJUSTADO MES 12

Descrição: 4820_54 - Linha 141 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

Justificativa: AJUSTADO MES 12

Descrição: 4820_54 - Linha 165 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

Justificativa: AJUSTADO MES 12

Descrição: 4820_54 - Linha 189 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

Justificativa: AJUSTADO MES 12

Descrição: 4820_54 - Linha 213 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

Justificativa: AJUSTADO MES 12

Descrição: 4820_54 - Linha 237 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

Justificativa: AJUSTADO MES 12

Descrição: 4820_54 - Linha 261 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 01/03/2024, posterior à Data de Admissão do funcionário, 06/02/2023.

Justificativa: AJUSTADO MES 12

6. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVO BARREIRO, 23 de Janeiro de 2025

ANDERSON JOSE SCHNEIDER
Responsável pelo Controle Interno

PAULO CÉSAR KLEIN
Presidente da Câmara Municipal

Elaine Marisa Andriolli
Responsável pela Folha de Pagamento